



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CEJA, CEH

Data 11 / 12 / 2017

MOÇÃO Nº 126/2017

APROVADO
Ao Excmo. Sr.
Sala de Sessão _____
11 DEZ. 2017
[Assinatura]
Secretaria

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

PROFESSORA MARISA e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de **Elenir Bertolino Alves** ocorrido em 06 de dezembro de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família **Alves**.

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2017.

PROF.^a MARISA
Vereadora PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

PROF.^a SILVANA
Vereadora PTB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB

ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

DAMIANI DA TV
Vereador PSC

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

DIRCEU ZANATA
Vereador PMDB

Incluído verbalmente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 424/2017.

DATA: 11/12/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 126/2017.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à família ALVES, pelo falecimento de ELENIR BERTOLINO ALVES, ocorrido em 06 de dezembro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção de solidariedade nº 126/2017, cuja ementa: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à família ALVES, pelo falecimento da Senhora, ELENIR BERTOLINO ALVES, ocorrido em 06 de dezembro de 2017.

RELATÓRIO: É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFª. MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 192/2017.

DATA: 11/12/2017.

ASSUNTO: Moção 126/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família **Alves**, em virtude do falecimento da senhora **Elenir Bertolino Alves**, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Alves, em virtude do falecimento da senhora Elenir Bertolino Alves, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro